

RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Lei nº 2139 de 09-09-1959

- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 38.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 58 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUTÁ, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 3 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOIUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 230 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 28.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIÃO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.
- 242 — SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.
- 246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.
- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
- 248 — SÃO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
- 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
- 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
- 252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.
- 253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
- 254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 255 — SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
- 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
- 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
- 258 — MACARAÍ, a Rua 3 da Vila Cura D'Ars que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
- 259 — UBIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
- 261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
- 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
- 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
- 267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.
- 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA

Diretor



RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(Denominação dada pela lei 2139 de 09-09-1959, à rua Cinquenta e Cinco do Jardim Nova Europa-continuação, com início na Avenida São José dos Campos e término na Rua 58).



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DATA DO ANIVERSÁRIO: 19 de março.

O distrito de São José do Rio Pardo foi criado pela lei provincial n.º 43, de 16 de abril de 1874. A lei provincial n.º 49, de 20 de março de 1885, criou o município de São José do Rio Pardo, com território desmembrado do de Casa Branca, e a sede municipal recebeu foros de cidade em 29 de maio de 1891. É um Município distrito desde que perdeu o distrito de Sapecado, atual Município de Divinolândia, em 31 de dezembro de 1953. O Município é sede de comarca desde 1891, por força da lei n.º 80. **HISTÓRICO:** Foi em 1870 que o Coronel Antônio Marçal Nogueira de Barros, senhor de férteis terras, achando difícil e longo o caminho que conduzia a Casa Branca e Caconde, congregou os fazendeiros das cercanias para a construção de uma pousada no local onde hoje se acha o Município de São José do Rio Pardo. Simultaneamente, erigiu-se uma capela sob a invocação de São José. Ao redor desta, formou-se o povoado que antigos chamavam de Cabeceiras do Rio Pardo. O crescimento rápido e desordenado ocasionou problemas, inclusive de natureza política. Orgulham-se os rio-pardenses de terem sido os primeiros brasileiros a romper os laços com a Monarquia, proclamando a República da Vila São José do Rio Pardo. A independência da pequena vila durou até que o general Couto de Magalhães, presidente da Província, dominasse o movimento. Em 29 de maio de 1891, Américo Brasiliense, Governador do Estado, pela Lei n.º 179, cognominou a localidade de "Cidade Livre do Rio Pardo". A denominação foi abandonada, voltando a de São José do Rio Pardo pela lei estadual n.º 207.

TOPOGRAFIA: Acidentada.

CLIMA: Excelente.

LIMITES: Casa Branca, Mococa, Caconde, Tapiratiba, Divinolândia, São Sebastião da Gramma e Itobi.

ÁREA: 407 km².

ALTITUDE: 676 m.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Cultura agrícola, pecuária, avicultura e produção de leite.

POPULAÇÃO: 31.756 habitantes em 1970.

FERROVIA: FEPASA (CMEF).

RODOVIA: SP-330, SP-340 e SP-350.

DISTÂNCIA: 245 km da capital.

(Denominação dada pelo item 255 da Lei nº 2139, de 09-setembro-1959, à Rua 55 do Jardim Nova Europa - continuação, que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64)



São José do Rio Pardo completa hoje 107 anos

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (FT) — São José do Rio Pardo completa hoje 107 anos de fundação. Todavia, não terá as costumeiras comemorações de aniversário, porque ressentido-se ainda dos efeitos causados pelas enchentes de janeiro último. Apesar de tudo, seu povo está confiante na recuperação da cidade e vai reverenciar as tradições locais.

A cidade dista 263 quilômetros da Capital, por rodovia asfaltada. Conta hoje com mais de 41 mil habitantes e abriga a maior fábrica da Nestlé (fabricante de sopas, alimentos infantis e caldos sintetizados).

A economia está lastreada na agropecuária, com destaque para o café, leite e uma das maiores produções de cebola do Interior paulista. A cidade possui nove estabelecimentos bancários, além de duas Caixas econômicas, e é um dos maiores centros regionais de ensino.

HISTÓRIA

Contam os historiadores que a 19 de março de 1870 era

fundada a cidade de São José do Rio Pardo, em terras que na época pertenciam ao município de Casa Branca. Foi então que o cel. Antônio Marçal Nogueira de Barros, rico lavrador, dono de vastas plantações, achando demasiada a distância até Casa Branca (40 quilômetros) congregou seus esforços com os principais lavradores da região para que se construísse uma capela onde pudessem ser realizados os atos religiosos.

O templo nasceu e, com ele, as primeiras moradias, que logo se multiplicaram, dando origem à cidade.

EUCLIDES DA CUNHA

Entre os anos de 1898 e 1901, São José do Rio Pardo hospedou o engenheiro e escritor Euclides da Cunha, que fora reconstruir uma ponte sobre o rio Pardo, destruída pelas águas. Nas horas vagas, Euclides da Cunha se dedicava a escrever o que seria a obra máxima da literatura nacional: "Os Sertões".

(Do jornal "Folha da Tarde", de S. Paulo, de 19-março-1977)